



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 1691, DE 29 DE JUNHO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 554/2012, de 22/06/2012,

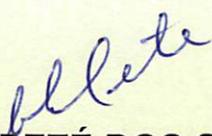
**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **JOSÉ ALVES**, portador do RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 711.569.769-87, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2012, conforme preceitua o Art. 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 44/93, de 16/07/93), e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI**, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (29/06/2012).

  
**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal